**REQUERIMENTO Nº. 509**

**SESSÃO ORDINÁRIA DE 28/6/2021**

#### Excelentíssimo Senhor Presidente Da Câmara Municipal:

A cidade de Botucatu cresceu consideravelmente nesses últimos 12 anos, o espraiamento da cidade e seu desenvolvimento é evidente. Com base nos dados levantados e apresentados pela administração pública, a municipalidade incentivou e fomentou a construção de aproximadamente 13 mil unidades habitacionais.

O desenvolvimento urbano é legitimo e benéfico para o município, no entanto, cabe ressaltar a importância de implementação dos equipamentos públicos de educação, saúde, esporte, assistência social, praças e áreas verdes.

A Lei nº 6095/2019 prevê as contrapartidas dos empreendedores no momento da elaboração ou pedido de diretriz para a prefeitura municipal de Botucatu.

É sabido, que a atual gestão tem provocado constantemente os empreendedores que investem em nossa cidade com estas contrapartidas urbanas, pois, não tem como simplesmente realizar a construção de unidades habitacionais sem pensar nas escolas, postos de saúde, CRAS, quadras poliesportivas, praças e garantir os espaços verdes de lazer.

Desta forma, **REQUEREREMOS**, depois de cumpridas as formalidades regimentais, ouvido o Plenário, seja oficiado o Secretário de Habitação Urbanismo, **LUIZ GUILHERME SILVA**, solicitando, nos termos da Lei Orgânica do município, informar quais legislações temos que garantem os equipamentos públicos de educação, saúde, segurança, assistência social e esporte nos novos empreendimentos habitacionais da nossa cidade.

Plenário “Ver. Laurindo Ezidoro Jaqueta”, 28 de junho de 2021.

Vereador Autor **SARGENTO LAUDO**

PSDB

**LGS/rr**